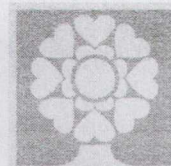




MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67



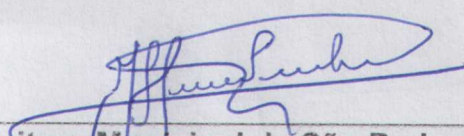
MUNICÍPIO
VERDEAZUL

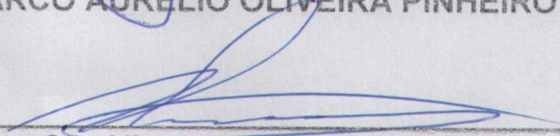
TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO-SP E O "LAR SÃO VICENTE DE PAULO" DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP.

Por este o instrumento e na melhor forma de direito, de um lado **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO**, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Rua Garcia Braga nº 93, Bairro Centro, na cidade de São Pedro do Turvo-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 44.567.014/0001-67, neste ato representado pelo Sr. **MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO**, Prefeito Municipal no exercício do Cargo, doravante denominado **CONVENIENTE** e de outro lado o **LAR SÃO VICENTE DE PAULO**, Entidade Filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.816.333/0001-48, com sede na Rua José Epifânio Botelho, nº 850, Bairro Centro, na Cidade de Santa Cruz do Rio Pardo-SP, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **ACÁCIO HENRIQUE DE LIMA**, doravante designado **CONVENIADO** e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.058 de 19 de maio de 2010, para repasse de subvenções sociais, celebram entre si este **TERMO ADITIVO**, para o fim de prorrogar o seu vencimento para 31 de dezembro de 2020, mediante reajusto do valor do pactuado conforme INPC/IBGE de 4,48 %, passando a vigorar pelo valor de R\$ 1.666,60 (mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), mensais, permanecendo em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, na presença de duas testemunhas.

São Pedro do Turvo, 02 de janeiro de 2020.


p/Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo
MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO - Prefeito Municipal


p/Lar São Vicente de Paulo – Santa Cruz do Rio Pardo
ACÁCIO HENRIQUE DE LIMA – Presidente

Testemunha _____

Testemunha _____